

Sessão de 12 de março de 1890

O Gr. Presidente Boucharel fôr <sup>Supre</sup> Presidente  
de S. Figueiredo declarou aberta a sessão, achan-  
do-se presentes os Gr. Vereadores efectivos Leonel  
Ferreira da Silva, Joaquim Ferreira da Costa, Luiz  
Soares da Pinho Sousa Carneiro e o substituto  
Manuel Joaquim da Silva e Costa.

Leida, aprovada e assignada a acta an-  
tecedente deu-se conta do seguinte:

Vem ofício do Presidente da Junta de Olha-  
ciceira de Samres, com a cópia do orçamento pa-  
ra a construção da Torre dessa freguesia. Oca-  
mara deliberou, visto que a despesa da obra  
da construção excede a cem mil, aprovar  
a deliberação da Junta de parochia, para  
que execute-se

Outro da profissão oficial de S. João da  
Maloira, em que diz; que, em virtude do seu  
estado de saúde, não pode exercer as fun-  
ções a seu cargo, e para o comprovar apresenta  
attestado. Intérroado.

Outro do Presidente da Junta de paro-  
chia de Travancos, com a cópia d'uma acta  
da mesma Junta, em que se tractava, se conui-  
nha á mesma troclar d'cerca d'uma occasão ju-  
dicial sobre os limites das freguesias de Travancos  
e de Socinhata, promovida pelo Presidente  
desta ultima, e a Junta deliberou que,undo as

138  
Maturino  
173

terrenos em queitau baldios parochiales, pôde posse os  
privados em contar matto e lenha e apascentar os gados  
sem opporicar os privados, autorizar o Presidente a pro-  
seguir na occasâo e submetter a deliberação à approva-  
ção da comuna. Com informaçao do empregado tec-  
nico a comuna resolverá.

Um requerimento d'Abel da Silva Ribeiro, fa-  
cultaivo olo partidu do Pinheiro, em que preclia nin-  
hâ obta de licenca a contar de cinco documenta.  
A comuna deliberou conceder a licenca pedida,  
ficando encarregado do amigo o facultativo dito  
novo.

Outro da clemançia da Costa, da Espinhura dita  
novo, já' apresentado. A comuna deliberou conce-  
der a licenca nos termos da informaçao.

Outro d'Joaq' Jorge da Paiva, filho d'Marcelino  
Francisco Jorge e d'Maria Joaquina Ferreira, dle  
Taíno ou Remaria, concelho da feira, em que per-  
tinha que a comuna lhe attente se o supplicante  
vive na companhia d'uns pais, em Villarinho  
do Cesar, ha mais de seis annos. A comuna,  
tenor costriolo as obediencias informaçao, deli-  
berou attestar no mesmo sentido olo attestado  
do Administrador d'este concelho, junto a este re-  
querimento.

Outro d'Ignac' estes Pinto Leite, d'Vila Co-  
va ou S. Thago, para licenca de vendar um  
terreno, que ahí passue, a confinar com cam-  
inhos publicos, e hem assim alinhamento. Com  
informaçao d'Fr. Vreder Ferreira d'Castro em  
prego de tempos a comuna resolverá.

Outro d'Antônio Ypus Gatto, d'a Egreja d'Joa-  
quim, em que olo lhe fôra doliolo pela comuna  
um pedaço d'um terreno, que a mesma comiulessem  
publico; mas que o não é, e isso pertence

ao requerente por aforamento, que por auctor  
deiro da Manel Cardoso (corte Real), proximo po-  
de a' comara a licença de negociação, não con-  
siderando o terreno público. Com informação  
do Dr. Vereador Ferreira do Gaudio a comara re-  
sponderá.

Outro de Jose Ferreira da Silva Guimaraes,  
desta villa, para licença de depositar mate-  
riais na praça e levantar um pequeno barre-  
lão, para a construção da sua casa. Com in-  
formação do empregado técnico a comara re-  
sponderá.

Outro de Antônio Gavengo Chaves, de São  
João da Villa, já apresentado. A comara de-  
liberou que declarasse o requerente se queria  
edificar sobre o muro da suposte, ou se per-  
mitia reconstruir de novo, e bem assim, se  
se sujeitava a modificar a planta, ou for-  
ma que os portões do lado da praça tivessem  
três metros d'altura e depois ressólvera.

+ Por proposta do Dr. Presidente deliberou a  
comara conceder a pretação de serviço dos  
lugares de Contumil, Freixo, Violgueira e Ton-  
ce para o concerto da calçada de Contumil,  
já concedido.

Por proposta do Dr. Presidente deliberou a  
comara que, em caso de incêndios, ficam  
os empregados da comara obrigados  
a comparecer no local do mesmo e a dirigir  
as manobras na extinção dos mesmos e tomar  
conta das mesmas.

+ Por proposta do mesmo deliberou a comara  
autorizar o Dr. Presidente a mandar an-  
tigar os elevedores das contribuições municipais,  
e quando não pagarem voluntariamente, os  
intimar para o fazer e mesmo proqueirar

10739  
Valente  
1902

ação judicial contra os mesmos, caso ojunque con-  
veniente.

Um novo havendo mais nada a tratar se levou  
tou a sessão de que se fizeram a presente acta, que  
vai ser assinada depois de todo prorrogado  
tirado o nome da Silva, secretário de escrivão.

Resolvo a entulharia que oitava conta das mesmas =  
José Lopes de Britto age sig.  
Manoel Ferreira dasilva

Oliveira de Azeméis

Joaquim Faria da Costa

Bur Soares de Britto Souza Carqueja  
Manoel Joaq. da Costa

Recebi o resumo d'esta acta.

Oliveira de Azeméis. 22 de fevereiro de 1890

Cadu do Concelho e freguesia desta foz a Pinto Bento.